



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA
CONSELHO FISCAL

ATA Nº 07/2020

Aos oitos dia do mês de julho de 2020 as 10; 00 hora na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS (IPA) sito a Rua Treze de Maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria 012 de 31/01/2018, prorrogado pela lei municipal 1136 de 11/12/2019 Presente a reunião as Conselheiras: Sara Julia Souza Ramos, Elisangela Papareli Peres, Rubenita Cavalcante Pereira, a reunião teve o único objetivo: Apresentação análise e aprovação da prestação de contas do mês de junho de 2020, sendo que as receitas foram: Patronal da Prefeitura R\$ 185.673,65 (cento e oitenta cinco mil, seiscentos e setenta três reais, sessenta e cinco centavos) Patronal da Câmara R\$ 4.859,97(quatro mil oitocentos e cinquenta nove reais noventa e sete centavos) Contribuições dos Servidores Ativo da Prefeitura R\$ 114.828,97 (cento e catorze mil oitocentos e vinte oito reais noventa e sete centavos) Contribuição dos Servidores Ativo Câmara R\$ 4.007,33 (quatro mil ,sete reais trinta e três centavos) Contribuição/patronal de inativos R\$ 27.839,13(vinte e sete mil oitocentos e trinta nove reais treze centavos) Despesas de manutenção R\$ 18.796,84 (dezoito mil setecentos e noventa seis reais oitenta e quatro centavos) Despesas Previdenciária R\$ 137.563,85 (cento e trinta sete mil quinhentos e sessenta três reais oitenta e cinco centavos) Variação Patrimonial aumentativa R\$ 234.234,54(Duzentos e trinta quatro mil duzentos e trinta reais cinquenta centavos) Disponibilidade Financeiras em 30/06/2020 R\$ 16.749.977,64 (dezesseis milhões setecentos e quarenta nove mil, novecentos e setenta sete reais, sessenta quatro centavos) As Contribuições dos Servidores/Patronal esta com pagamento em dia, Após a devida análise o Conselho Fiscal aprova as prestações de conta do mês de junho de 2020. Obs: O não participação da Conselheira Sara Julia de Souza Ramos deu-se em virtude do isolamento social imposto pela Secretaria Municipal de Saúde de Angélica/MS em virtude da pandemia. Nada mais havendo para tratar da presente reunião foi lavrada esta ata, por mim Secretaria que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.


Rubenita Cavalcante Pereira


Elisangela Papareli Peres